



## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 011/2023

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação dos Projetos:

SEGUNDO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 073/2023, de autoria do Poder Executivo, que consolida a estrutura de cargos públicos de provimento efetivo do município de Tabuleiro do Norte na forma que indica;

PROJETO DE LEI Nº 077/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a assistência financeira complementar repassada pela União Federal com a finalidade de cumprir o disposto na Lei Federal Nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira para o Município de Tabuleiro do Norte.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 14 de setembro de 2023.

1)	<i>Francisco Cruz</i>
2)	<i>Manoel Celso José Alves</i>
3)	<i>Jose Damiao Bezerra Mota</i>
4)	<i>Antônio Carlos de Jesus</i>
5)	<i>Denilda Chaves Araújo</i>
6)	<i>Antônio Carlos de Jesus</i>
7)	<i>Antônio Francisco Moura</i>
8)	<i>Roberto Moura</i>
9)	<i>Albert Einstein Freitas</i>
10)	
11)	
12)	
13)	

#A Casa Do Povo







6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 011/2023, subscritos por diversos Vereadores, que requerem após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos Projetos: SEGUNDO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 073/2023, de autoria do Poder Executivo, que consolida a estrutura de cargos públicos de provimento efetivo do município de Tabuleiro do Norte na forma que indica; PROJETO DE LEI Nº 077/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a assistência financeira complementar repassada pela União Federal com a finalidade de cumprir o disposto na Lei Federal Nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira para o Município de Tabuleiro do Norte.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
NEUKENNEDY MAIA SOARES	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

(X) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente

ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial